

**2023**

**RELATÓRIO DE  
GESTÃO DA  
TRANSPARÊNCIA**



# **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI Nº 15.175/2012**

**Período: 01/01/2023 a 31/12/2023**

**DIREÇÃO SUPERIOR DO ÓRGÃO:**

**SUPERINTENDENTE**

Francisco Quintino Vieira Neto

**SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS**

José Ilo de Oliveira Santiago

**SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

**ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO:**

**ASSESSORA JURÍDICA**

Francisca Mayana de Freitas Luz

**ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA**

Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo

## MISSÃO INSTITUCIONAL

*“Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, aeroportuária e de edificações, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará”.*

## Responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão

### EQUIPE DA OUVIDORIA SETORIAL

#### OUVIDOR

Francisco Abelardo Cavalcante Camurça

Vera Lúcia Menescal Maia  
Economista

Lúcia de Fátima Alves Fonteles  
Auxiliar Administrativo III  
Colaboradora

## SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO .....	06
2- A INSTITUIÇÃO.....	06
2.1. Contextualização.....	06
3- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA 2022.....	07
3.1 Com relação à Orientação 3 do relatório de 2022.....	07
4- ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO.....	08
4.1 Quantitativo de solicitações de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.....	09
4.2 Assuntos mais recorrentes.....	09
4.3 Meios de entradas utilizados.....	10
4.4 Meio de preferência de resposta.....	10
4.5 Resolubilidade das demandas.....	11
4.6 Tempo médio de resposta.....	11
4.7 Pesquisa de satisfação.....	11
5- DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012.....	15
6- BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012.....	15
7- AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	15
8- CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	15
9- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

## 1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Setorial da Superintendência de Obras Públicas - SOP, referentes ao Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, no período de janeiro a dezembro de 2023, bem como as providências adotadas em razão das recomendações emanadas do Relatório de Gestão de Transparência do ano anterior.

## 2 – A INSTITUIÇÃO

### 2.1. Contextualização

O Governo do Ceará, dentro das estratégias estabelecidas para o incremento e melhoria da gestão da infraestrutura do Estado, mais precisamente com relação às edificações, rodovias e aeroportos sob sua jurisdição entendeu, como instrumental preponderante desse processo, realizar em 2019, uma reforma institucional mediante a fusão de duas autarquias estaduais que tratam das obras de Edificações e de Rodovias, respectivamente Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e Departamento Estadual de Rodovias – DER, então vinculadas à Secretaria da Infraestrutura, ação que se consolida e se evidencia a cada exercício, como relevante e profícua decisão da Administração Pública Estadual.

Isso ensejou na criação da **Superintendência de Obras Públicas – SOP**, a partir da Lei Estadual de Nº 16.880, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2019, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Fortaleza e jurisdição em todo o Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, autarquia do Governo do Estado vinculada à Secretaria das Cidades.

A Ouvidoria Setorial executa suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas no Regulamento do órgão e com fundamento legal na Lei Estadual nº. 15.175/2012 ( Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 31.199/2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso a Informação, e dos serviços prestados ao Cidadão, pelo Poder Executivo do Estado do Ceará.

A Lei Estadual Nº 16.880, que criou a **SOP**, mediante a fusão das autarquias públicas estaduais **DAE** e **DER**, outorgando-lhe as atribuições conferidas àquelas instituições, fê-la com o fito de otimizar, de forma contínua, os recursos de custeio e investimentos em obras públicas, provendo maior agilidade, economicidade, eficiência e eficácia do gasto do Erário no segmento das obras públicas, reduzindo sobremaneira os sobreamentos do setor, posto que em cada secretaria estadual restaram identificadas áreas isoladas de engenharia o que impediam um gasto público mais otimizado e racional.

Na sua essência, a Autarquia é responsável pela elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, bem como pela supervisão e fiscalização da execução de todas as obras civis públicas de Edificações, Rodovias e Aeroportuárias, solicitadas pelas diversas Secretarias e Entidades Públicas que não possuem finalidades construtivas. Além disso, atua na execução e monitoramento das obras e serviços de manutenção predial de equipamentos públicos, bem como nos serviços de conservação e manutenção de rodovias do Estado do Ceará. Nesse contexto, a SOP tem utilizado todos os meios disponíveis para a consecução do seu objetivo de garantir ao Estado do Ceará a promoção da infraestrutura predial e rodoviária com foco no desenvolvimento sustentável contribuindo para o crescimento da economia, aumento da produtividade e da competitividade e consequente superação dos desequilíbrios regionais e das desigualdades sociais.

A SOP, através da sua missão vem contribuindo consideravelmente na formulação de políticas de infraestrutura, alinhadas com o planejamento para execução de obras públicas, estruturação para melhoria dos processos de gestão do desenvolvimento urbano, bem como para o fortalecimento institucional, visando ainda mais, o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas a partir dos Acordos de Resultados e de Obras Prioritárias do Governo do Estado, estando assim definida: “*Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, aeroportuária e de edificações, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará*”.

Nesse contexto de evolução e maturação, a instituição apresenta o presente relatório, que objetiva demonstrar as atividades realizadas pela equipe de OUVIDORIA da SOP no exercício de 2023 no que se refere ao atendimento às demandas dos solicitantes de informações, bem como o cumprimento das ações de melhorias, em conformidade com as recomendações emanadas do Relatório de Gestão da Transparência 2022, emitido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Em linhas gerais, o cidadão tem acesso às informações por meio de consultas diretamente à Plataforma Ceará Transparente e demais sítios institucionais na *internet* e, caso necessite de alguma outra informação, não disponibilizada por esses meios, poderá registrar sua demanda por meio da Central de Atendimento Telefônico 155 (ligação gratuita), canal de entrada mais utilizado pelo cidadão, diretamente na Plataforma Ceará Transparente, disponível na internet ([www.ceartransparente.ce.gov.br](http://www.ceartransparente.ce.gov.br), [www.transparencia.ce.gov.br](http://www.transparencia.ce.gov.br) e [www.acessoinformacao.ce.gov.br](http://www.acessoinformacao.ce.gov.br)), bem como por meio do Instagram (@sop\_ce), por e-mail ([ouvidoria@sop.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@sop.ce.gov.br)), presencialmente nos Serviços de Informação ao Cidadão – SICs e nas sedes dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

No exercício 2023, o desempenho da SOP no que se refere ao atendimento às demandas dos solicitantes de informações, apresentou um desempenho superior às expectativas, considerando que a designação de três servidores para compor o quadro da Ouvidoria possibilitou imprimir maior agilidade e resolubilidade às manifestações e solicitação de informações.

### **3 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA 2022.**

Com o intuito de implementar as orientações e recomendações no Relatório de Desempenho da Gestão de Transparência 2022, a SOP tomou as devidas providências visando promover a melhoria no trato das informações prestadas ao cidadão, senão vejamos:

#### **3.1- Com relação à Orientação 3 do relatório de 2022: Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2022 ficou abaixo da média estadual:**

**Providências Adotadas:** No intuito de atender a tais orientações, esclarecemos que as solicitações de informações referentes ao resultado de 2022, as quais se apresentaram abaixo da média estadual, temos a informar que tal ocorrência deveu-se principalmente às características das solicitações demandadas, cujas informações não foram respondidas na íntegra, haja vista tratar-se de assuntos de grande teor técnico e nesses casos se recomenda ao cidadão formalizar a solicitação através de ofício ao Superintendente da Pasta, que por sua vez, dependendo da natureza da demanda, encaminha à área pertinente ao assunto para viabilizar a análise e verificar se contempla situações que devem ser tratadas como exceção à regra, prevendo a possibilidade de sigilo para alguns casos e que possam ser consideradas como restrições de acesso à informação.

Após o feito, as informações que forem consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e que sejam passíveis de sigilo são submetidas ao Conselho Deliberativo da SOP e após constatar

nesses casos apresentados, o interesse público da segurança sobre o interesse individual do acesso às informações define quais informações serão disponibilizadas ao solicitante, devendo observar a obediência aos critérios previstos na legislação que regulamenta as diretrizes para disponibilização de documentos públicos, sem ferir os princípios da legalidade e da publicidade.

**- Recomendação 3) Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade ficou abaixo da média estadual**

- **Providências Adotadas:** Para garantir o cumprimento do prazo legal de resposta às solicitações de informação, todos os colaboradores desta Setorial participaram de oficinas de qualidade das respostas, conduzidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado- CGE e com as orientações emanadas dos treinamentos passaram a entender melhor as suas atribuições e responsabilidades, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos, tornando mais celere e eficaz o tempo de respostas às informações.

Ademais, a capacitação auxiliou no aprimoramento dos textos informativos, visando transmitir as informações de forma clara e objetiva ao cidadão, além de outras melhorias evidenciadas em decorrência do vasto conteúdo programático apresentado durante as capacitações, tais como:

- A importância da Ouvidoria como instrumento de Cidadania;
- Ética & Ouvidoria;
- Transparência e Acesso à Informação;
- Ouvidoria como Instrumento de Gestão;
- Padronização de processos de Ouvidoria, dentre outros.

Além disso, a SOP estabeleceu um plano de medidas de melhorias com ações eficazes ao cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, dentre elas podemos citar:

- Reuniões periódicas com os gestores responsáveis por suas respectivas áreas de atuação, objetivando o alinhamento das informações;
- Assentamento junto ao Conselho Deliberativo da SOP para internalizar as pautas de manifestações de maiores relevâncias, as quais carecem a análise e deliberação para a divulgação das informações de forma mais precisa, tendo em vista se tratar de um órgão de natureza técnica e de grande complexidade de demandas dada a sua missão;
- Monitoramento periódico do índice de resolubilidade em tempo hábil para o cumprimento do prazo legal;
- No contato com o público externo, vale destacar ainda a implementação do recurso para comunicação, via Whatsapp das Estradas (85) 98404.9800, por meio do qual a SOP disponibiliza um canal direto com o cidadão para registro de ocorrências, sugestões e denúncias relacionadas às rodovias estaduais. O recurso adotado possibilitou ao usuário que a manifestação seja realizada de forma mais direta, ou seja o usuário entra em contato fornecendo informações básicas, sobre qual a rodovia, localização, o que quer relatar e, quando possível, imagens do trecho. A mensagem é encaminhada ao gerente responsável pela área, que verifica “in loco” e providencia possíveis intervenções.
- Através da Assessoria de Comunicação da SOP, área responsável pela divulgação das informações no site institucional e redes sociais da pasta, a autarquia tem realizado um trabalho relevante na divulgação das ações e projetos da SOP, bem como se empenhado em cumprir os



requisitos básicos da Lei de Acesso à Informação. Tal afirmativa pode ser evidenciada através das seguintes ações:

- Na página principal do site da SOP, em destaque, está o atalho para a página da Ouvidoria, com todas as informações necessárias ao registro de manifestações;
- A SOP tem publicado boletins diários com informações sobre as condições de trafegabilidade das rodovias estaduais no período de quadra chuvosa. A ferramenta lista interdições temporárias, desvios e segmentos que demandam atenção dos condutores que trafegam pela malha estadual;
- O Boletim de Trafegabilidade das Rodovias Estaduais – Quadra Chuvosa é atualizado diariamente no site (<https://www.sop.ce.gov.br/boletim-de-trafegabilidade-2/>), Instagram e Whatsapp das Rodovias, além de disponibilizado aos principais veículos de imprensa do Estado.

Vale ressaltar que com as ações implementadas, tivemos um crescimento significativo no índice de resolubilidade, passando de **71,84%** ( 2022) para **89,77%**, (2023), o que representa um crescimento de **24,96%**.

Atualmente a SOP busca atender de forma plena as demandas e solicitações dentro do prazo, apresentando uma resolubilidade de 89,77% em 2023.

#### 4 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

##### 4.1 – Quantitativo de solicitações de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas:

Na tabela abaixo apresenta-se o quantitativo de solicitações de informações, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023:

Situação	Quantidade	Percentual
Finalizado	79	89,77 %
Recurso	9	10,23 %

##### 4.2 - Assuntos mais recorrentes:

Na tabela abaixo são apresentados os assuntos recorrentes no exercício de 2023, dos quais 37 ( trinta e sete) protocolos registrados representam 50,00% do total e correspondem à Diretoria de Engenharia e Operação de Infraestrutura de Rodovias. Em seguida, 13 (treze) assuntos referentes à área de Convênios e Instrumentos Congêneres, representando 14,77 % do total. A Diretoria de Engenharia de Edificações demandou 10 (dez) protocolos registrados, representando 11,36 % do total e Obras Públicas (Acompanhamento e Execução) com 05 (cinco) protocolos registrados representando 5,68 % do total de solicitações de informações.

Assunto	Quantidade	Percentual
Engenharia e Operação de Infraestrutura de Rodovias	37	50,00%
Convênios e Instrumentos Congêneres	13	14,77%
Engenharia de Edificações	10	11,36 %
Obras Públicas (Acompanhamento e Execução )	5	5,68 %

Departamento de Arquitetura e Engenharia	4	4,55 %
Estrutura de funcionamento do Comitê Setorial de Acesso à Informação ( CSAI )	3	3,41 %
Orientações sobre Prestação dos Serviços dos Órgãos Estaduais	2	2,27 %
Engenharia e Operação da Infraestrutura Aeroviária	2	2,27 %
Procedimentos e Orientações para Solicitação de Informação ( SIC )	2	2,27 %
Endereços, Telefones e Horários de Atendimentos dos Órgão Públicos	1	1,14 %
Informação sobre Servidor	1	1,14 %
Problemas em Contratos e Convênios	1	1,14 %
Sistemas Institucionais e Aplicativos	1	1,14 %
Avaliação de Predios / Terrenos para fins Diversos ( Desapropriação e Alienação )	1	1,14 %
Segurança da Informação ( LGPD )	1	1,14 %
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	1	1,14 %

#### 4.3 - Meios de entradas utilizados:

Na tabela abaixo demonstram-se os meios mais utilizados pelo cidadão para fazer sua solicitação de informação. A Internet se sobressai como ferramenta principal de entrada dos protocolos / solicitações, meio pelo qual recebeu-se 74 demandas, equivalentes a 84,09 % do total. Em segundo lugar a Central de Atendimento no telefone 155 com 8 manifestações, que equivalem a 9,09 % do total de manifestações.

Meio de Entrada	Quantidade	Percentual
Internet	74	84,02 %
Telefone 155	8	9,09 %
Cidadão on-line - Chat	3	3,41 %
Telefone	2	2,27 %
Cidadão on- line - Telegran	1	1,14 %

#### 4.4 - Meio de preferência de resposta

Preferência de resposta	Quantidade	Percentual
E-mail	62	70,45 %
Wattsapp	21	23,86 %
Sistema	3	3,41 %
Telefone	2	2,27 %

Com base nos dados fornecidos, observa-se que a maioria dos cidadãos ( 70,45% ) prefere receber respostas por e-mail, sugerindo assim, uma preferência por comunicação oficial e formal. Por outro lado, uma percentagem significativamente menor opta pelo WattsApp ( 23,86 %0 ), indicando uma preferência por comunicação mais informal e imediata. Uma minoria prefere receber respostas através de sistemas ( 3,41% ) ou telefone (2,27 % ), o que pode refletir preferências individuais ou necessidades específicas de interação. Essa análise destaca a importância de considerar as preferências de comunicação ao interagir com diferentes demandantes.

#### 4.5 - Resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas)

**Providências adotadas:** Primeiramente queremos esclarecer que o Comitê Setorial da SOP dedica-se a responder de forma clara e mais célere possível as demandas que chegam ao CSAI/SOP.

Com efeito, reexaminando de forma detida a recomendação, realizamos as devidas melhorias nas respostas, conforme resultados apresentados no Relatório Estatístico de Acesso à Informação. Desta forma apresentamos os dados estatísticos, conforme repassados pelo Sistema de Informação do Ceará Transparente:

Solicitações respondidas dos órgãos por prazo	
Tipo	Total CSAI
Solicitações respondidas até 20 dias	84
Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	1
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	1
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	2

#### 4.6 Tempo médio de resposta

Tempo médio de resposta	Média	Total
Sistema	5 dias	102
Central + CSAI	7 dias	72

Para analisar o tempo médio de resposta entre os dois sistemas faz-se necessário fazer uma avaliação entre o tempo médio de cada um:

- **Central + CSAI:** Com o tempo médio de resposta de 5 dias com um total de 102 resposta, esse sistema é precisamente o mais eficiente em termos de tempo de resposta;
- **CSAI:** Com tempo médio de resposta de 7 dias e um total de 72 respostas conforme observado acima, referido sistema leva mais tempo para disponibilizar uma resposta.

#### 4.7 - Pesquisa de satisfação

Índice Geral de Satisfação	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento ?	3,2
b. Com o tempo da resposta?	3,33
c. Com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação?	4,07
d. Com a qualidade da resposta apresentada?	3,07
<b>Média das Notas:</b>	<b>3,42</b>
<b>Índice de Satisfação:</b>	<b>68,40%</b>

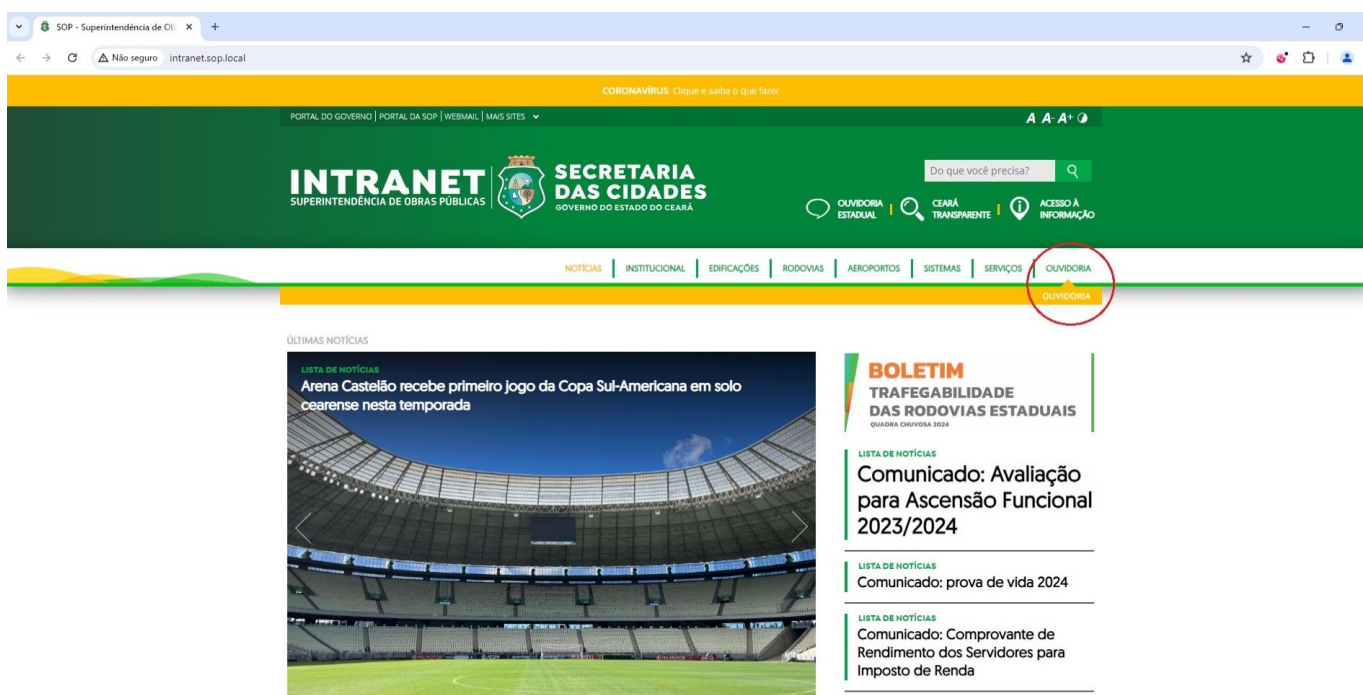
Expectativa do Cidadão	Resultado
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	3,8
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	3,6

<b>Índice de Expectativa:</b>	<b>74,00%</b>
<b>Total de pesquisas de satisfação em Acesso à Informação</b>	<b>15</b>

A pesquisa de satisfação revela que, em geral, os manifestantes têm uma percepção abaixo dos 50% ou seja moderadamente positiva do Serviço de Informação prestado, com uma média de satisfação de 3.42. Embora a satisfação com o tempo de resposta e o canal de atendimento seja relativamente alta, com pontuações de 3.33 e 4.07 respectivamente, a qualidade da resposta apresentada recebeu uma nota mais baixa atingindo 3.07. Isso sugere que, enquanto os usuários estão satisfeitos com a eficiência e a utilização do canal de atendimento, eles têm algumas ressalvas quanto à qualidade e adequação.

**- Orientação 4 - Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à lei 15.175/2012 e à Lei Federal 12.527/2011, no respectivo site institucional ( incluindo os sites sob sua responsabilidade ), a possibilidade de registro de solicitações de informação por meio “eletrônico” a partir do próprio sítio institucional do órgão ou entidade, na “página inicial” ou no “banner de acesso à informação”, disponibilizando link para a plataforma Ceará Transparente.**

**- Providências Adotadas:** A SOP, através do seu site institucional <http://www.sop.ce.gov.br/> colocou em destaque, o atalho para a página da Ouvidoria, com todas as informações necessárias ao registro de manifestações. Ademais, instituiu outra inovação em 2023, qual seja, o Boletim de Trafegabilidade das Rodovias Estaduais – Quadra Chuvosa, sendo esta ferramenta atualizada diariamente no site (<https://www.sop.ce.gov.br/boletim-de-trafegabilidade-2/>), Instagram e Whatsapp das Rodovias, além de disponibilizado aos principais veículos de imprensa do Estado.



Link para Ouvidoria na página da SOP.



*Boletim de Trafegabilidade página da SOP.*



## Boletim de Trafegabilidade das Rodovias Estaduais

Atualizado em 23/04/2024 às 11h20

Neste período de chuvas, a SOP reforça aos condutores que respeitem o limite de velocidade da via, assim como a sinalização e os bloqueios em áreas que registram ocorrências.

### VALE DO JAGUARIBE

- CE-358: o trecho entre os municípios de Limoeiro e Tabuleiro do Norte apresenta alto volume de água em passagem molhada, decorrente da cheia do Rio Jaguaribe desde a manhã dessa segunda-feira (22). A rodovia tem interdição total, está devidamente sinalizada e segue em monitoramento. A SOP reforça aos condutores que respeitem o bloqueio e utilizem a BR-116 como rota alternativa entre os municípios.
- CE-263: o trecho entre Jaguaruana e o entroncamento da BR-304 tem interdição total devido ao alto volume de água em passagem molhada, ocasionada pela cheia do Rio Jaguaribe, na manhã desta terça-feira (23). Há sinalização no local e o trecho está sendo monitorado.
- CE-371: o trecho entre Itaipaba e o entroncamento da BR-304 tem interdição total devido ao alto volume de água em passagem molhada ocasionada pela cheia do Rio Jaguaribe, na manhã desta terça-feira (23). Há sinalização no local e o trecho está sendo monitorado.

### REGIÃO DO CABRI

- CE-384: o trecho que liga o distrito de Umbranas, em Mauriti, e a divisa com o estado da Paraíba tem interdição total na manhã desta terça-feira (23). As recorrentes chuvas ocasionaram danos ao sistema de drenagem da rodovia e, consequentemente, a erosão do pavimento nos dois sentidos. Equipes da SOP sinalizaram o local e trabalham nas intervenções necessárias para liberação do tráfego. A previsão de conclusão dos serviços é para amanhã (24).
- CE-375: o trecho da rodovia, entre os municípios de Carliús e Tarrafas e de Tarrafas a Assaré, tem duas passagens molhadas monitoradas em decorrência das cheias no Rio Bastidos. A SOP orienta que, em caso de chuvas fortes, os condutores tenham prudência e não se arriquem ao trafegar pelos trechos.

### LITORAL OESTE / VALE DO CURU

- CE-173: o trecho nas proximidades de Missi, em Irauçuba, registrou danos no sistema de drenagem, com rompimento de bueiro, no início do mês. Equipes da SOP trabalham na ampliação da drenagem e recuperação do pavimento. Há um desvio sinalizado no local.

### SERTÃO DE SOBRAL

- CE-240: o trecho do segmento que liga Miralima ao distrito de Caloca, em Sobral, apresentou erosão na área do acostamento ocasionada por danos na drenagem da rodovia. Há bloqueio de meia pista. A via está sinalizada. A SOP atua na recuperação.

### TRECHOS LIBERADOS NAS ÚLTIMAS 48H:

*Boletim de Trafegabilidade página da SOP.*

Além do site institucional, a autarquia, através de sua Assessoria de Comunicação promoveu a implementação do recurso para comunicação, via Whatsapp das Estradas (85) 98404.9800, por meio do qual a SOP disponibiliza um canal direto com o cidadão para registro de ocorrências, sugestões e denúncias relacionadas às rodovias estaduais.

## RESPOSTAS AO WHATSAPP DAS ESTRADAS

**299** Demandas respondidas e encaminhadas aos Distritos Operacionais.

A Superintendência de Obras Públicas do Ceará (SOP) disponibiliza um canal direto para registro de ocorrências que comprometam a trafegabilidade das rodovias cearenses.

Chama no Whatsapp das Estradas  
(85) 98404.9800



Ola! Como vai? Você está em contato com a Superintendência de Obras Públicas do Ceará (SOP).  
Por meio deste canal é possível registrar ocorrências que comprometam a trafegabilidade das rodovias estaduais.  
Sobre qual rodovia você deseja falar? Informe aqui a ocorrência, indique o trecho em questão e, se possível, nos envie uma foto ou um vídeo.  
A SOP agradece seu contato!  
Este número é exclusivo apenas o mensagens de texto via Whatsapp  
88% de 17% de largura de tela - letra

*Whatsapp das Estradas*

## **5 - DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012**

- Anteriormente, a implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) enfrentou desafios, como a falta de servidores designados para lidar com suas demandas. Essa dificuldade foi superada com a designação de três servidores para compor o quadro da Ouvidoria, responsáveis também por atender as solicitações do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Atualmente, a LAI está plenamente implementada e operando de maneira eficiente para fornecer informações aos cidadãos.

## **6 - BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012**

- Os benefícios da implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012 são notáveis e substanciais, evidenciados tanto pelo Portal da Transparência quanto pelas manifestações recebidas pela SOP. Destacam-se uma maior participação dos cidadãos no exercício de seus direitos de acesso à informação pública, além de uma ampliada visibilidade do órgão e um maior entendimento, por parte da sociedade, da missão da instituição.

## **7 - AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

- Parcerias com as áreas administrativas e finalísticas para atualização constantes das informações postadas no site institucional da SOP, favorecendo a abrangência das informações disponíveis ao cidadão;
- Parcerias com as Assessorias de Comunicação – ASCON e Tecnologia da Informação TI, objetivando melhorias na apresentação visual e também para facilitar o acesso, limitando a quantidade de cliques até a informação principal;
- Reuniões virtuais para compartilhamento das informações com o intuito de melhorar a comunicação e transparência, favorecendo, inclusive a diminuição no tempo médio de resposta ao cidadão;
- As informações mais demandadas se referem a construção e manutenção de rodovias bem como projetos de arquitetura que atualmente se encontram na transparência ativa.

## **8 - CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- A classificação de documentos segue os procedimentos conforme exigido pelo SIC, e não foram identificados documentos com caráter sigiloso.

## **9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Sistema SIC tem como fundamento legal a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, LAI – Lei de Acesso à Informação, que regulamenta o direito de acesso às informações públicas, direito este já garantido pela Constituição Federal de 1988, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, ou de interesse coletivo em geral, que deverão ser prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Dentro deste contexto, a Superintendência de Obras Públicas - SOP está empenhada em aprimorar a prestação de informações aos cidadãos, especialmente garantindo respostas oportunas, em conformidade com os prazos legais

estabelecidos. Além das medidas de aprimoramento já em curso, destacamos nosso compromisso em fornecer respostas adequadas que atendam plenamente às solicitações dos cidadãos.

Francisco Quintino Vieira Neto  
Superintendente de Obras Públicas – SOP

Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo  
Assessora do Controle Interno - SOP

Francisco Abelardo Cavalcante Camurça  
Ouvidor Setorial - SOP